



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 645

12 de Setembro de 2022

PG. 1/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aquisição de Soluções Fisiológicas visando atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS -.

**Contratada:** OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP-.

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 59/2022.

**Valor:** R\$ 53.558,00-..

**Vigência:** 12 (doze) meses

Anhumas, em 12 de setembro de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aquisição de Soluções Fisiológicas visando atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS -.

**Contratada:** B&V SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI – ME

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 59/2022.

**Valor:** R\$ 23.550,00-.

**Vigência:** 12 (doze) meses

Anhumas, em 12 de setembro de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos visando a manutenção corretiva da Pá Carregadeira New Holland 12D do município de Anhumas.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas -.

**Contratada:** JUCIMARA DE OLIVEIRA 22744642860 ME.

**Modalidade:** Pregão Presencial 60/2022 -.

**Valor:** R\$ 3.200,00-.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Anhumas, em 12 de setembro de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aquisição de peças e contratação de serviços de retifica de





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 645

12 de Setembro de 2022

PG. 2/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

motor visando a manutenção corretiva de veículos da frota municipal -.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 09 de setembro de 2022.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas -.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**Contratada:** MAXX DIESEL  
PRESIDENTE PRUDENTE EIRELI  
ME-.

**Modalidade:** Carta Convite 22/2022.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial Nº 65/2022.**

**Valor:** R\$ 25.223,00-.

**Vigência:** 90 (noventa) dias-.

Anhumas, em 12 de setembro de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 65/2022, buscando a Aquisição de Combustíveis em Geral para abastecimento da frota municipal, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do Pregão Presencial nº. 65/2022 deste Edital, encerrar-se-á no dia 27 de setembro de 2022, às 08:30 horas, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 12 de setembro de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aditivo de concessão de realinhamento de preços de Leite Pasteurizado Padronizado para atendimento da Merenda Escolar.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anhumas-.

**CONTRATADA:** SAMMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LEITE E DERIVADOS LTDA.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 30/2020 -.

**VALOR:** R\$ 5,45





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 645

12 de Setembro de 2022

PG. 3/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

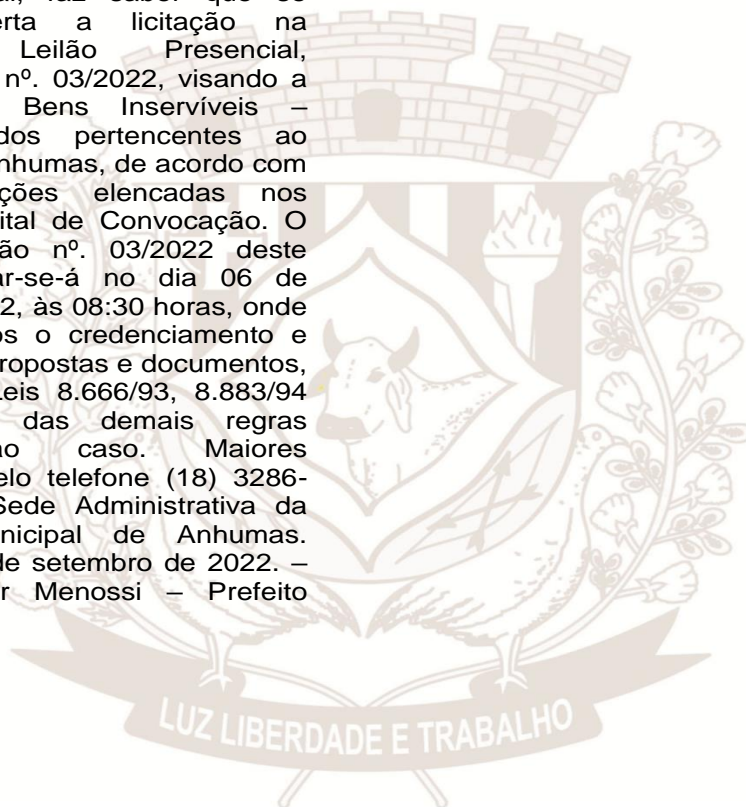
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LEILÃO Nº 003/2022

O Prefeito do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações e do Leiloeiro Oficial, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Leilão Presencial, registrado sob nº. 03/2022, visando a alienação de Bens Inservíveis – Veículos usados pertencentes ao Município de Anhumas, de acordo com as especificações elencadas nos Anexos do Edital de Convocação. O Edital do Leilão nº. 03/2022 deste Edital, encerrar-se-á no dia 06 de outubro de 2022, às 08:30 horas, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 12 de setembro de 2022. – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 645

12 de Setembro de 2022

PG. 4/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496

CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Telefone 0xx18 – 3286.1140

### PORTARIA N.º 355/2022

*“Dispõe sobre: Abertura de Processo Administrativo para Regularização Fundiária Urbano no Bairro Centro (Remanescente) no Município de Anhumas/SP, e dá outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o convênio com o ITESP (Instituto de Terras de São Paulo), que visa à regularização fundiária urbana dos lotes no Município de Anhumas.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Determinar a instauração do Processo Administrativo, instruído com documentos necessários à regularização fundiária do Bairro Centro (Remanescente), no Município de Anhumas, sendo eles:

- I-** Cópia do Convênio Prefeitura de Anhumas e Fundação ITESP;
- II-** Lei Municipal que autoriza a regularização fundiária urbana-REURB-S no bairro;
- III-** Matrículas do Imóvel;
- IV-** Edital de Instauração da REURB-S;
- V-** Cópia da Portaria que estabelece procedimentos para tramitação e análise de processos de Regularização Fundiária Urbana – Instituída pela Lei Complementar Municipal nºs 613/2018, alterada pela Lei 630/2019;
- VI-** Cópia do Ofício do Assessor de Assistência Social que subsidiou o ato que reconheceu a área como de interesse social;
- VII-** Cópias de Decretos e Leis Municipais dispendo sobre a denominação so acesso e das vias do sistema viário dos núcleos informais consolidados;
- VIII-** Cópia do Parecer da Comissão e, impugnação (se houver) quanto ao deferimento ou não da regularização, bem como a classificação da modalidade REURB;
- IX-** Cópia da Homologação da decisão da Comissão de Regularização Fundiária, pelo Prefeito;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 645

12 de Setembro de 2022

PG. 5/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496

CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Telefone 0xx18 – 3286.1140

X- Declaração do Município que o núcleo urbano foi implantado antes de 22 de Dezembro de 2016 e na forma da Lei 13.465/2017; Declaração de Implementação do loteamento anterior a 19 de Dezembro de 1979;

XI- Cópia do despacho saneador;

XII- Edital de aprovação da REURB;

XIII- Expedição da CRF pelo Prefeito Municipal;

XIV- Listagem dos ocupantes que será encaminhada ao CRI;

XV- Requerimento ao CRI para registro do projeto de regularização Fundiária, acompanhado das peças Técnicas e Jurídicas que subsidiam o pedido junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente/SP;

XVI- Cópias dos Títulos Expedidos;

**Art. 2.º:** Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anhumas, 09 de setembro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal

